



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**VITÓRIA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

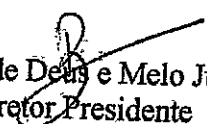
PORTARIA N.º 011/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do art. 201, da Constituição Federal/88, concomitante com o inciso XIII, do art. 27 da Lei Municipal n.º 3.188/06 e, em atenção ao pedido de Pensão por Morte formulada em 26.03.2025, pelo dependente do ex-servidor público municipal **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula n.º 1444-1, e com fulcro no Parecer Jurídico emitido em 01/04/2025,

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte à **ZULEIDE PEREIRA RODRIGUES**, CPF n.º 020.882.884-22, na condição de cônjuge do ex-servidor **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula n.º 1444-1, que faleceu em 08/03/2025, e exercia o cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Administração deste município, cujo benefício foi concedido com base no art. 40, §7º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 10, inciso I da Lei Municipal n.º 3.188/06; art. 58, inciso I da Lei Municipal 3.188/06 com redação da Lei Municipal n.º 4.274/18 e art. 58 e 59, da Lei Municipal 3.188/06 com redação da Lei Municipal n.º 4.543/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos fiscais e financeiros retroativos a 01/04/2025

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de abril de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente